



*Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV*

**Estado de São Paulo**

Atas - Livro nº 16 - Fl. N.º 23

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, REALIZADA EM  
DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, instalada na Rua Fundadores, 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 93, do Livro de Presença nº. 5, os Conselheiros Alexandre Michel Antonio, Marineuva Alves de Souza, Everson Felício da Silva, Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi, Valdinei Manoel de Oliveira e Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini. Participaram também da reunião Daniel Leandro Boccardo, Superintendente, Anderson de Souza Neves Rocha, Diretor Adm. e Financeiro, e Alexandre Marangon Pincerato, Procurador e Controle Interno. Foi dada a posse ao membro Valdinei Manoel de Oliveira. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 – Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do BiriguiPrev, no período compreendido entre outubro a dezembro de 2017; 2 – Discussão e aprovação de parecer das contas referentes ao exercício de 2017 – 3 Outros Assuntos. Tomando o uso da palavra, o senhor Daniel Leandro Boccardo

*Ata*



informou aos conselheiros que a empresa disponibilizou o balanço e balancete do mês de dezembro/2017 para análise. Informou que o balanço foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município juntamente com nota explicativa no dia 01/03/2018. Foi colocada a disposição dos Senhores Conselheiros o balanço e balancete referente ao mês de dezembro/2017, para fins de análise, conforme preconiza o art. 70 da Lei n.º 4.804, de 13 de novembro de 2.006 e estes documentos estão devidamente assinados. Toda documentação solicitada foi colocada à disposição dos Senhores Conselheiros, que depois de análise, constataram que: **ITEM 1.** – quanto à execução orçamentária, conforme demonstra as principais peças, tais como: **1.1. Demonstrativo da Receita Orçamentária**– a receita arrecadada no último mês do período foi de R\$ 8.862.638,09, totalizando uma receita acumulada de R\$ 40.037.357,63, numa previsão para o corrente exercício de R\$ 63.210.000,00; **1.2. Demonstrativo da Despesa Orçamentária** – até o último mês do período, verificou-se: Despesa Empenhada = R\$ 39.802.311,73, Despesa Liquidada = R\$ 39.802.311,73, e Despesa Paga = R\$ 39.802.311,73; **1.3. – Balancete da Tesouraria** - verificou-se um saldo total no final do trimestre de R\$ 188.191.745,15; **1.4. – Demonstrativo da Receita Extra-Orçamentária** – arrecadado até o último mês do período a importância de R\$ 22.020.290,73; **1.5. – Demonstrativo da Despesa Extra-Orçamentária** – pago até o último mês do trimestre, a importância de R\$ 8.809.478,50. Quanto ao **ITEM 2.** – benefícios previdenciários concedidos durante ao trimestre e o **ITEM 3.** – contratos celebrados no trimestre – esses itens já foram objeto de verificação em reunião ordinária do dia 31/01/2018. Em seguida, após análise dos relatórios contábeis, relatórios da execução orçamentária, e verificada “in loco” a organização dos serviços técnico e administrativo do pessoal do BiriguiPrev, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, relativas ao trimestre outubro/novembro/dezembro/2017 devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Quanto à aprovação das contas referente ao exercício de 2017, os membros do conselho elaboraram o parecer, que ficará anexo e fizeram constar na

*Alba*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 16 - Fl. N.º 25

presente ata a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev referente ao exercício de 2017; devendo ser encaminhada ao prefeito municipal conforme legislação. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, dos membros da Diretoria Executiva, e declarou encerrada a presente reunião. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes à reunião.

**CONSELHO FISCAL:**

**Alexandre Michel Antonio**

**Presidente**

**Valdinei Manoel de Oliveira**

**Membro**

**Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi**

**Membro**

**Fernando Aparecido de Oliveira**

**Tomazini**

**Everson Felício da Silva**

**Membro**

**Membro**

**Marineuva Alves de Souza**

**Membro**

**Daniel Leandro Boccardo**

**Superintendente**

**Anderson de Souza Neves Rocha**

**Diretor Adm. e Financeiro**

**Alexandre Marangon Pincerato**

**Controle Interno**